



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI COMPLEMENTAR Nº073/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“FIXA O PISO SALARIAL DO MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado, a partir de 1º de outubro de 2025, o piso salarial do emprego de médico veterinário no Município de Delfinópolis/MG, no valor de R\$ 5.753,38 (cinco mil setecentos cinquenta três reais e trinta oito centavos) para a carga horária de 4 horas/dia, de acordo com a decisão judicial ADPF 171/MA, em anexo.

Art. 2º - Futuros reajustes, revisões ou atualizações salariais seguirão pelas vias negociais e aprovações de projetos de lei, sendo aplicados a partir da fixação dessa lei, os índices concedidos aos demais servidores públicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 13 de novembro de 2025.

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL**